



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Plenário Virtual Extraordinária – 12.07.2022

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00309/2022-95 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Engels Augusto Muniz

Recorrente: Coaracy José Oliveira da Fonseca

Recorrido: Ministério Público do Estado de Alagoas

Objeto: Ministério Público do Estado de Alagoas. Declaração de nulidade da decisão do Colégio de Procuradores do Estado de Alagoas nos autos da Reclamação Disciplinar SAJ/MP nº 10.2021.00002295-0. Negativa de provimento de recurso administrativo do requerente.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de arquivamento, nos termos do voto do Relator. O Conselheiro Ângelo Fabiano não proferiu voto.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual